



PORTARIA Nº 014 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora JUDITE APARECIDA NERES OLIVEIRA correspondente ao período aquisitivo de 02/01/2021 a 01/01/2022.”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Judite Aparecida Neres Oliveira	Servente Sanitária	02/01/2021 à 01/01/2022	02/02/2023	03/03/2023

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 18 de Janeiro de 2023.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) JUDITE APARECIDA NERES OLIVEIRA, matrícula 000002210, que exerce o cargo de SERVENTE SANITARIA, lotado em DEPARTAMENTO DE SAÚDE, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 02/01/2021 a 01/01/2022, a partir de 02/02/2023 até 03/03/2023

Nestes Termos,
Pede Deferimento em 17/01/2023

Judite Aparecida Neres Oliveira
JUDITE APARECIDA NERES OLIVEIRA
Colaborador (a)

17 01 1 23

Deferido Não deferido

17 01 1 23

Zuclei Vanilda de Carvalho
Dir. Dpto. Recursos Humanos
Portaria Nº 044/2017

Zuclei Vanilda de Carvalho
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campo.florido.1doc.com.br/verificacao/8FB1-70D1-50D4-DA99> e informe o código 8FB1-70D1-50D4-DA99





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8FB1-70D1-50D4-DA99

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 18/01/2023 14:42:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/8FB1-70D1-50D4-DA99>